

A Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) não pode contratar as Organizações Sociais (OS's) para encarregar-lhes à gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Fernando Franco e Nestor Piva do município.



**EM CASO DE
DESCUMPRIMENTO,
A JUÍZA
DETERMINOU
UMA MULTA
REFERENTE AO
VALOR DE
R\$ 5 MIL POR DIA**

Esta foi uma decisão judicial assinada pela juíza Simone de Oliveira Fraga na última quarta-feira, 19, em alusão à solicitação da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde do Ministério Público Estadual (MPE).

A liminar ocorreu em detrimento à Ação Civil Pública (ACP) que o Ministério Público Estadual e o Sindicato dos Médicos de Sergipe (Sindimed) entraram contra o projeto aprovado na Câmara Municipal para a implantação das Organizações Sociais. Segundo o órgão, o município estaria se desvencilhando de uma função fim na prestação dos serviços de saúde pública à população.

Em caso de descumprimento, a juíza determinou uma multa referente ao valor de 5 mil reais por dia, total ou parcial, no valor limite de 200 mil reais. Conforme a promotora Euza Missano, não compete a entidades privadas assumir integralmente a gestão da saúde por ser competência do município.

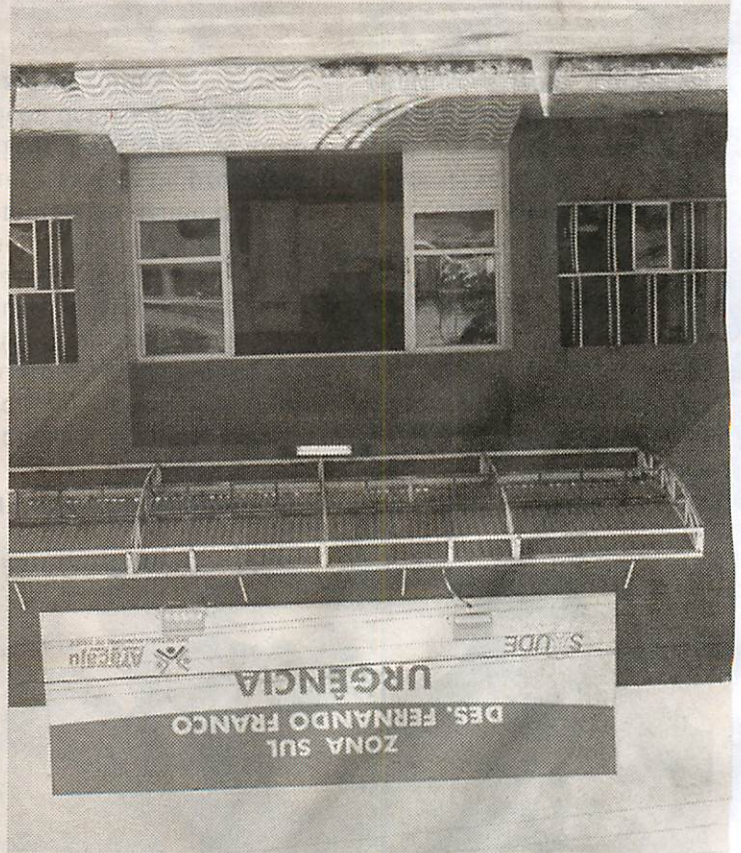
• PMA

De acordo com o procurador-geral de Justiça do município, Carlos Pinna Júnior, assim que houver a notificação, a prefeitura irá recorrer e adotar os recursos adequados para implantar as Organizações Sociais (OS's), já que, segundo ele, é um modelo juridicamente possível e adotado em vários Estados brasileiros para solucionar os problemas da saúde pública no intuito de qualificar a assistência à população.

• OS's

Em 21 de maio, a Câmara Municipal de Aracaju aprovou o Projeto de Lei 118/2013 do Poder Executivo que trata da qualificação das Organizações Sociais (OS's), bem como da vinculação contratual com o poder municipal. Segundo a prefeitura, a ação visa reestruturar e modernizar o atendimento à população sem prejudicar a atuação dos servidores.

UPAs Fernando Franco e Nestor Piva não poderão ser administradas pelas Organizações Sociais (OS's)



FOTOS ARQUIVOS

Decisão judicial ocorreu devido à uma Ação Civil Pública do MPE e Sindimed

Concedida a liminar que proíbe contratos de OS's

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 21 de junho de 2013

A4 GERAL

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

